



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Processo de Compra/Serviço nº 82/2022
15 de julho de 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022

CARTA CONVITE Nº 01/2022

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 10:00 horas, na **Câmara Municipal de Monteiro Lobato**, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 08 de 19 de janeiro de 2022, para proceder a abertura dos envelopes de "**Habilitação**" e "**Proposta Comercial**" oferecidas à licitação modalidade Carta Convite número 01/2022, com a finalidade de contratação de empresa para fornecimento do seguinte objeto: "**REVISÃO E/OU ELABORAÇÃO COMPLETA DO TEXTO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.**"

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei de Licitações e Contratos, cópia do presente Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, site e disponibilizado no quadro de avisos desta Câmara Municipal e enviado a 4 (quatro) empresas convidadas, sendo elas: **DIEGO ALVES PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.696.413/0001-03;

MASTERLEGIS CONSULTORIA, ASSESSORIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 00.851.837/0001-44;

PLANUS DO BRASIL CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.288.204/0001-7;

VALERIOTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.612.994/0001-86;

Além das empresas convidadas, as empresas: **GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.330/0001-95 e **SILVA E RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.078.095/0001-67, solicitaram autorização para participar do certame licitatório de acordo com o previsto no Edital.

Protocolaram os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial as empresas:

GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.330/0001-95; não designou representante.

SILVA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.078.095/0001-67 esteve presente o seu representante Luana Carolina Coto Silva Rodrigues, portador da cédula de identidade RG nº 25.975.001-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.194.328-74.

DIEGO ALVES PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.696.413/0001-03, esteve presente o seu representante, porém o mesmo deixou de apresentar o contrato social da empresa fora do envelope para seu credenciamento, conforme previsto no item 4.2 do edital. Deste modo o mesmo acompanhou a sessão.

Em seguida, a Comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes referentes aos documentos de "**Habilitação**" das licitantes credenciadas: foram rubricados por todos os presentes, procedeu-se a verificação e análise dos documentos conforme estabelecido no Edital e a Comissão de Licitações onde a mesma constatou os seguintes fatos:



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Processo de Compra/Serviço nº 82/2022
15 de julho de 2022

GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, foi declarada **HABILITADA** pelo cumprimento do solicitado no edital.

SILVA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, foi declarada **INABILITADA** pelo não cumprimento ao solicitado no item 6.2 j. “Qualificação Técnica” onde a mesma não apresenta prestação de serviço compatível com a natureza do objeto licitado, sendo ele “Elaboração/Revisão de Lei Orgânica”.

DIEGO ALVES PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, foi declarada **INABILITADA** pelo não cumprimento ao solicitado no item 6.2 j. “Qualificação Técnica” onde a mesma não apresenta prestação de serviço compatível com a natureza do objeto licitado, sendo ele “Elaboração/Revisão de Lei Orgânica”. Ainda foi fornecido em seu envelope de habilitação, documentação em cópia simples onde será concedido o prazo de 2 (dois) dias para autenticação se for o caso.

A empresa **SILVA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** manifestou intenção em interposição de recurso pelo motivo de sua inabilitação.

Fica aberto o prazo recursal, estabelecido pela Lei de Licitações e Contratos e conforme previsto no edital em seu item 9. G.

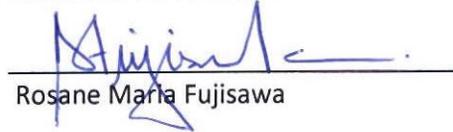
E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Monteiro Lobato, 05 de agosto de 2022.



Ailton Santos Pereira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Membros da comissão:

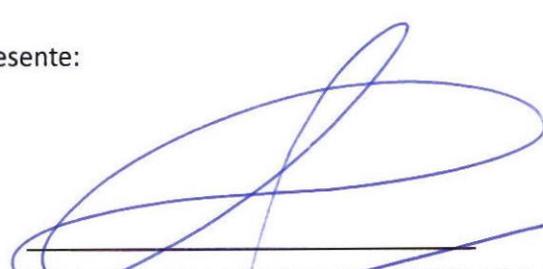


Rosane Maria Fujisawa



Gigliola Corrã da Silva

Representante da empresa presente:



SILVA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ sob o nº 46.078.095/0001-67

Luana Carolina Coto Silva Rodrigues

RG nº 25.975.001-3

CPF/MF sob o nº 303.194.328-74